



Congonhas, 18 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1435

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Portaria PMC/048/2015. Concorrência 029/2015

– Fica designado para o dia 23/02/2016 às 09:30 horas para abertura dos envelopes de propostas. Congonhas, 18 de fevereiro de 2016. Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados da Guia referente multa (cláusula 9.1.2 – Contrato PMC 066/2013) com fulcro no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93, prevista na Ata de Registro de Preço nº PMC/016/2013, com vencimento para 15/03/2016, cujo Autuado recusou o recebimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC nº 15.769/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PRC 197/2013

AUTUADO: CONSTRUTORA E TRANSPORTES VILAPACK LTDA

CNPJ: 14.205.382/0001-02

Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO: 3637724

VENCIMENTO: 15/MARÇO/2016

VALOR: R\$ 25.951,99

BASE LEGAL: Art. 87, Inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula 9.1.2 – Contrato PMC 066/2013.

Expediu-se o presente comunicado em 18/fevereiro/2016, o qual será afixado na sede da Diretoria de Tributação e de Fiscalização – Secretaria Municipal de Finanças, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2016.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/018/2016

– Partes: Município de Congonhas X Mega Palco Serviços e Eventos Ltda-Me. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de 02 palcos com camarins e gradis modulares, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2016. A vigência será a partir da data de assinatura da Autorização de Serviços e o prazo de execução dos serviços de 05 á 09/02/2016. Valor: R\$ 7.730,00. Data: 29/01/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/019/2016

– Partes: Município de Congonhas X Aprodutora Produções Artísticas e Eventos Ltda-Me. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de 02 palcos com camarins e gradis modulares, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2016. A vigência será a partir da data de assinatura da Autorização de Serviços e o prazo de execução dos serviços de 05 á 09/02/2016. Valor: R\$ 11.490,00. Data: 29/01/2016

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/020/2016

– Partes: Município de Congonhas X Áurea Estruturas Publicidade e Propaganda Ltda-Me. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de 02 palcos com camarins e gradis modulares, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2016. A vigência será a partir da data de assinatura da Autorização de Serviços e o prazo de execução dos serviços de 05 á 09/02/2016. Valor: R\$ 3.500,00. Data: 29/01/2016.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
CONSTITUIÇÃO: Portarias n.ºs PMC/049, de 29/01/2015 e PMC/058, de 05/02/2015.

ATA 005

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois e dezesseis, às 14:30 horas, na Sala de Reuniões da FUMCULT, fizeram-se presentes o pregoeiro-suplente, Sr. Geraldo Sebastião de Andrade e da Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Cláudia Diva Magalhães Freitas, Karina Azevedo Neri, Raquel Cristina Santos e Marli Maria Dias, abaixo assinados, nomeados pelas Portarias n.ºs PMC/049, de 29/01/2015 e PMC/058, de 05/02/2015, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA, referente ao Pregão Presencial n.º FUMCULT/001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa, através da prestação de serviços de horistas, com cessão de mão de obra, na manutenção, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais, para atender aos museus administrados pela FUMCULT, sendo: Museu de Congonhas, Museu da Imagem e Memória e Museu de Artes Sacras e Mineralogia da Romaria, por um período de 12 (doze) meses. Iniciados os trabalhos, e contando com a presença das licitantes: Workservice – Serviços de Conservação e Construção Ltda. – ME., neste ato representada pelo seu bastante procurador, Tiago Abeilard Lima Andrade Goulart e CBA Consult Eireli - ME., neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Martins Moreira, foi colocado em pauta a resolução da última reunião, realizada em doze de fevereiro de dois mil e dezesseis, cujo teor conclusivo foi pela habilitação da licitante Workservice – Serviços de Conservação e Construção Ltda. – ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.368.044/0001-95, por apresentar toda a documentação de acordo com o exigido pelo Edital. Dessa forma, decidiu a Comissão em declarar como vencedora do certame a licitante Workservice – Serviços de Conservação e Construção Ltda. – ME. Usando-se da Cláusula Dezesseis e subitem 16.1, do Edital, no que se refere à fase recursal, a licitante CBA Consult Eireli - ME., através de seu representante legal, se manifestou imediatamente e motivadamente a sua intenção em apresentar recurso, a saber: indaga a recorrente acerca do valor global apresentado pela licitante vencedora do certame, que é de R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), em que o mesmo seria tipo como inexequível. Foi solicitado pela licitante recorrente as planilhas apresentadas na fase inicial do certame, bem como a nova planilha readequada, já que a mesma foi apresentada à Comissão pela licitante vencedora. Face ao exposto decidiu a comissão em aguardar o tempo hábil para a apresentação do recurso e a contra-razão, a contar da data a partir de 18/02/2016, já que as partes interessadas se fazem presentes e tendo pleno conhecimento deste instrumento. Em tempo, a nova planilha readequada será rubricada pelo pregoeiro-suplente, pela equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes e anexada ao processo licitatório. Esta Ata de n.º 005 se encontrará, na íntegra, no mesmo endereço eletrônico onde se adquiriu o Edital do Pregão Presencial n.º FUMCULT/001/2016, bem como entregue uma cópia a cada um dos representantes presentes. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se em ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

Geraldo Sebastião de Andrade
Pregoeiro Suplente

Equipe de Apoio

Cláudia Diva Magalhães Freitas Karina Azevedo Neri Raquel Cristina Santos

Marli Maria Dias

Tiago Abeilard Lima Andrade Goulart
Workservice – Serviços de Conservação e Construção Ltda. – ME.

Paulo Henrique Martins Moreira
CBA Consult Eireli - ME.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/071, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 e seus incisos da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Marília Marques Rodrigues, matrícula 60801, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente, símbolo “D”, durante a licença maternidade da servidora Diana Aparecida de Sena, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 8 de junho de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/072, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.



Congonhas, 18 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1435

Substitui membro na Portaria nº PMC/299, de 11 de março de 2013, que nomeou a Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo Marçal Torres Ramos, em substituição, durante a licença maternidade da servidora Diana Aparecida de Sena, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 8 de junho de 2016, na Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/299, de 11 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/073, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Substitui membro na Portaria nº PMC/170, de 1º de abril de 2015, que nomeou membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.631, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo Marçal Torres Ramos, como membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, em substituição, durante a licença maternidade da servidora Diana Aparecida de Sena, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 8 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/074, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Substitui membro na Portaria nº PMC/224, de 26 de maio de 2015, que nomeou a Câmara Recursal do CODEMA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.096, de 5 de julho de 2011 e art. 12 do Decreto nº 5.356, de 2 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo Marçal Torres Ramos, como membro da Câmara Recursal do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, em substituição, durante a licença maternidade da servidora Diana Aparecida de Sena, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 8 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/075, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros para o “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SME/GAB/037/2016 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de



Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme preceitua a Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, para exercerem o mandato referente ao biênio 2016/2018:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal	
Efetivos	Suplentes
Sabrina Albuquerque Cordeiro	Lucimara Aparecida Junqueira Oliveira
Shirley Gonçalves Moura Peixoto	Celma Lúcia Fernandes
II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais	
Efetivo	Suplente
Alexandra Geralda Porfírio Vasconcelos	Wagner Regina de Souza
III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais	
Efetivo	Suplente
Ricardo Firmino	Dufles Henrique Ferreira dos Santos
IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais	
Efetivos	Suplentes
Simone Rodrigues Cordeiro	Conceição Aparecida Silveira Silva
V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	
Efetivos	Suplentes
Marcilaine Cássia Barbosa Lana	Marlaine Aparecida Barbosa Vieira
Ângela Nóbrega de Lima	Taciane Cristine Barbosa Brito
VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Efetivos	Suplentes
Maria Rosa Fideles Araújo	Solange Maria da Silva
Ana Paula Andrade Santos	Hiago Adonaide Ferreira Deodoro
VII - Representante do Conselho Municipal de Educação	
Efetivo	Suplente
Maria Cristina Dias Melo	Maria Márcia Coelho Braga
VIII - Representante do Conselho Tutelar	
Efetivo	Suplente
Priscila Jacqueline Zebra de Andrade Santos	Esmeraldina Rosa de Jesus Meireles

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/076, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Equipe Técnica Local responsável pela elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe Técnica Local responsável pela elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR, para o quadriênio 2016/2019, que fazem parte do Plano de Metas do Compromisso Todos pela Educação do Governo Federal, a saber:

Dirigente Municipal de Educação: Maria Aparecida Resende

II- Técnica da Secretaria Municipal de Educação: Nizelle Gonçalves Dutra



III- Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento: Alexandre Magno Ferreira de Castro
IV- Representante dos Diretores de Escolas: Helen Maria Dias Leite
V- Representante dos Professores: Leonídia Aparecida Oliveira Martins
VI- Representante dos Supervisores Escolares: Anali de Fátima Lobo Santos
VII- Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas: Edilene Maria Silva Moreira
VIII- Representante dos Conselhos Escolares: Kátia das Graças de Souza Modesto
IX- Representante do Conselho Municipal de Educação: Maria Cristina Dias de Melo
Parágrafo único. Caberá à servidora Nizelle Gonçalves Dutra a presidência da Equipe.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/448, de 4 de junho de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/077, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna N.º PMC/SDS/051/2016, datada de 17/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Sandro Luiz Fernandes Barros, matrícula 702, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor do SINE – símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular Murilo Otávio Torres, no período de 2 a 23 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.